

7.2. A interposição de recurso será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado.

7.4. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

7.5. O recurso cujo teor for desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

7.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso do recurso.

7.7. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 10.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 5.7, dentro do número de vagas estabelecidas no Anexo I, serão designados para a atividade de preceptoría da Residência, de acordo com a Lei nº 6.455, de 26/12/2019.

9. DA DESIGNAÇÃO

9.1. A designação dos preceptores dar-se-á por Portaria de Designação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2. Após a publicação da designação, o preceptor designado deverá encaminhar via SEI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação, à Gerência de Residência, Especialização e Extensão o Termo de Compromisso assinado, se responsabilizando pelo exercício da atividade de preceptor, conforme estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência das Áreas Profissionais de Saúde da SES-DF e as normas estabelecidas pelo Núcleo de Residência, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão.

9.2.1. O preceptor iniciará as atividades de preceptoría, somente, após registrar sua assinatura no Termo de Compromisso disponível no site e encaminhar via SEI para FEPECS/DE/ESCS/CPEX/GREEX.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividades (Etapas)	Período (data provável)
1	Período de Inscrição	das 8h30min do dia 05/07/2021 às 23h59 min do dia 11/07/2021
2	Data provável para Confirmação das inscrições	das 8h30min às 23h59min do dia 14/07/2021
3	Data provável para Recurso contra a Confirmação das inscrições	das 8h30min às 23h59min do dia 16/07/2021
4	Data provável do resultado dos Recursos contra a Confirmação das inscrições e divulgação do número de inscrição	das 8h30min às 23h59min do dia 19/07/2021
5	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	das 8h30min às 23h59min do dia 23/07/2021
6	Período provável para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	das 8h30min do dia 26/07/2021 às 23h59min do dia 27/07/2021
7	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	30/07/2021
8	Data provável para Homologação do resultado final	02/08/2021
9	Data provável para Designação para o exercício da atividade de preceptoría	02/08/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seus anexos e será executado pela Coordenação de Processo Seletivo – CPS (endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento> e e-mail: cps@fepecs.edu.br, telefone 2017-1145 Ramal 6877).

11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas para a seleção, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

11.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas contidas no Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações.

11.4. As atividades de Preceptoría serão executadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações.

11.5. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

11.6. O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no

endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>.

11.8. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

11.9. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano.

11.10. O preceptor que, porventura, venha a assumir função de chefia, função comissionada, função de natureza especial ou função de referência será, automaticamente, dispensado da preceptoría do programa de Residência.

11.11. Possíveis alterações de: Edital Normativo, Homologação do Resultado Final e Portaria de Designação serão publicadas no DODF. Avisos, notas técnicas e demais resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>.

11.12. É vedada a participação no presente Processo Seletivo de pessoa que participará da Banca Examinadora do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

11.13. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>.

11.14. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e decididos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

OSNEI OKUMOTO

Links a serem disponibilizados pela CPS e DTI/DE/FEPECS:

ANEXO I	www.fepecs.edu.br/arquivos/ANEXOI-QuadrodeVagas_Residenciamulti_30_06_2021.pdf
ANEXO II	www.fepecs.edu.br/arquivos/ANEXOII-Formulariodepontuacao_Residenciamulti_30_06_2021.pdf
ANEXO III	www.fepecs.edu.br/arquivos/ANEXOIII-Declaracao_Residenciamulti_30_06_2021.pdf
ANEXO IV	www.fepecs.edu.br/arquivos/ANEXOIV-Declaracaodecopiaautentica_Residenciamulti_30_06_2021.pdf
ANEXO V	www.fepecs.edu.br/arquivos/ANEXOIV-DeclaracaodaChefiaImediata_Residenciamulti_30_06_2021.pdf
ANEXO VI	www.fepecs.edu.br/arquivos/ANEXOVI-Termodecompromisso_Residenciamulti_30_06_2021.pdf

EDITAL Nº 28, DE 30 DE JUNHO DE 2021 RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, considerando o Edital nº 21, de 23 de junho de 2021, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 2021, referente ao PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, seleção 2021/3, no período de 01º/03/2021 até 28/02/2024, resolve:

1.1. Acrescentar no Anexo I, QUADRO DE VAGAS - Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência Médica - SES/DF – 2021/3:

Vaga nº 46; COREMES da REDE SES; Programas de Residência em Ginecologia Obstetrícia da SES-DF; Cargo Médico Especialista em Ginecologia Obstetrícia; Serviço de Ginecologia Oncológica do HBDF/IGESDF; Local de execução de atividades funcionais: Serviço de Ginecologia Oncológica do HBDF/IGESDF; período matutino e vespertino; número de vagas: 1;

Vaga nº 47; COREME HRS; Programa de Residência em Nefrologia; Cargo Médico Especialista em Nefrologia; Unidade HRS; Local de execução de atividades funcionais: Unidade de Nefrologia HRS; período matutino e vespertino, número de vagas: 1;

Vaga nº 48; COREME SES/Residência Integrada; Programa de Residência em Oftalmologia, Cargo Médico Médico Oftalmologista com Área de Atuação/Especialização em Córnea e Doenças Oculares Externas, Plástica Ocular, Glaucoma, Catarata ou Oftalmologia Geral; Local de execução de atividades funcionais: Ambulatório, Pronto Socorro e Centro Cirúrgico de Oftalmologia do HRAN; período matutino e vespertino, número de vagas: 1;

1.2. Retificar o item 2.1:

ONDE SE LÊ: As vagas para Preceptoría de Ensino em Residência Médica estão estabelecidas no Anexo I, descritas por número da vaga, programa de residência, especialidade médica, COREME, unidade de saúde, local de execução das atividades funcionais, período e quantidade total de vagas por programa de residência, em um total de 61 (sessenta e uma) vagas; LEIA-SE: As vagas para Preceptoría de Ensino em Residência Médica estão estabelecidas no Anexo I, descritas por número da vaga, programa de residência, especialidade médica, COREME, unidade de saúde, local de execução das atividades funcionais, período e quantidade total de vagas por programa de residência, em um total de 64 (sessenta e quatro) vagas.

1.3. Retificar no Anexo I, QUADRO DE VAGAS - Processo Seletivo para Preceptorias dos Programas de Residência Médica - SES/DF - 2021/3:

1.3.1. ONDE SE LÊ: Vaga nº 30; COREME SES/Residência Integrada; Programa de Residência em Clínica Médica; Cargo Médico, Unidade HRC, Local de execução de atividades funcionais: NCIH, período vespertino e noturno, número de vagas 1; LEIA-SE: Vaga nº 30; COREME SES/Residência Integrada; Programa de Residência em Clínica Médica; Cargo Médico, Unidade HRC, Local de execução de atividades funcionais: Enfermaria de Clínica Médica, período vespertino e noturno, número de vagas 1.

1.3.1.1. ONDE SE LÊ: Vaga nº 10; COREME SES/Residência Integrada; Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade; Cargo Médico; Unidade: Estratégia de Saúde da Família, Local de execução de atividades funcionais: Estratégia de Saúde da Família, período matutino e vespertino, número de vagas 1; LEIA-SE: Vaga nº 10; COREME SES/Residência Integrada; Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade; Cargo Médico de Família e Comunidade; Unidade: Estratégia de Saúde da Família, Local de execução de atividades funcionais: Estratégia de Saúde da Família, período matutino e vespertino, número de vagas 1.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06252

Processo: 00060-00241474/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA - PROD. E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE XILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 106,17, FÓRMULA QUÍMICA C6H4(CH3)2, conforme Ata de Registro de Preço nº 137/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002050. VALOR: R\$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06269

Processo: 00060-00133261/2018-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA G (0,1G/ML) FRASCO 300ML + HIALURONIDASE SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15ML, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:042/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM001723 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002479. VALOR: R\$ 102.551,88 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 20 dias. Data do Empenho: 01/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06270

Processo: 00060-00267068/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002268. VALOR: R\$ 2.272,00 (dois mil duzentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06272

Processo: 00060-00271993/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002616 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002319. VALOR: R\$ 42.553,80 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06278

Processo: 00060-00257634/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ELETROLÍTICA, Aplicação: EEG, Forma De Apresentação: pote com 1000 gramas, Unidade De Fornecimento: pote com 1000 gramas, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002172. VALOR: R\$ 1.683,30 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06285

Processo: 00060-00296414/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/ 2020-HSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002856 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002531. VALOR: R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicada no DODF de 27 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6202.4044.0001		
00060-00085554/2021-98	Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF	R\$ 126.765,57

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 70.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 196/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): FSA MEDICAL SOLUCOES EM SAUDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 02.835.723/0001-36, 3 (R\$ 4,04); DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, 12 (R\$ 0,0650); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 23 (R\$ 0,0679); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04, 14 (R\$ 0,61), 20 (R\$ 1,20); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78, 4 (R\$ 3,09), 8 (R\$ 10,77); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79, 18 (R\$ 0,55); VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 30.949.099/0001-33, 24 (R\$ 0,10); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02, 10 (R\$ 0,2390), 11 (R\$ 0,2390), 19 (R\$ 0,55); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 16 (R\$ 0,31), 22 (R\$ 9,20). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.614.165,3466. Os itens 9, 13, 17, foram desertos e os itens 1, 2, 5, 6, 7, 15, 21, 25 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 5, 9, 13, 15, 17, 21 foram assumidos de acordo com subitem 5.7.1 do edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto aquisição de PANO/FORRO ABSORVENTE e outros, tendo em vista a avaliação técnica dos questionamentos suscitados por meio de Pedido de Esclarecimento.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 217/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00021041/2021-59. Total de 27 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.889.570,988. Cadastro das Propostas: a partir de 02/07/2021. Abertura das Propostas: 14/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira